

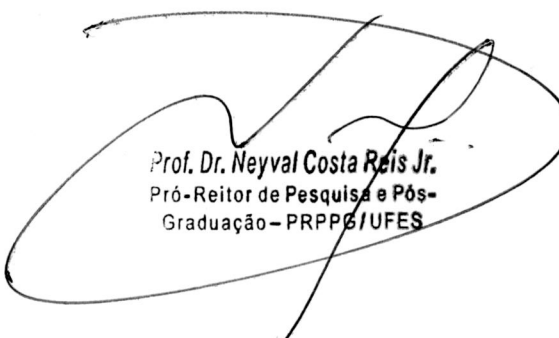


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 036 de 16 de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 027 de 01/04/2019, referente ao afastamento do servidor MURILO MARCHETTE, matrícula SIAPE 2117912.



Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação - PRPPG/UFES